

PROTOCOLO GERAL
64241.016974/2021-98



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

02/2022

EROC P

2022

Interessado: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Assunto:

CONTRATAÇÃO DE PIPEIROS SUPLENTE, EVIDENCIADOS EM ATA DE SORTEIO QUE CONSTA EM PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE NÚMERO 64241.016974/2021-98, RATIFICADO PELA 7ª REGIÃO MILITAR, TODOS CREDENCIADOS E APTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (OPERAÇÃO CARRO-PIPA).

Anexo: PROCESSO 64241.016974/2021-98

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 02/2022

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		13	
2		14	
3		15	
4		16	
5		17	
6		18	
7		19	
8		20	
9		21	
10		22	
11		23	
12		24	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA**

**DIEx nº 26-EROCP - Sec Adm Op Pipa/EROCP
EB: 64241.021124/2022-92**

Natal, RN, 25 de fevereiro de 2022.

Do Chefe do Setor Administrativo
Ao Sr Escritório da Operação Carro Pipa

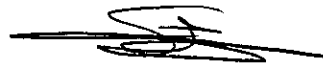
Assunto: Contratação de Pipeiros credenciados para Operação Carro Pipa 1º
QUADRIMESTRE de 2022 (Suplentes não Registrado na Inex 02/2022
SIASGNET)

Nos termos do Art. 13 da IG 1202 (DOU de 26 Mai 05), solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação dos credenciados (suplentes), pessoas físicas e jurídicas que encontram-se ratificados no Processo Administrativo nº 64241.016974/2021-98 (Volumes I e II), conforme listado no quadro abaixo, devidamente classificadas em sorteio e demais condições previstas em edital para o ano de 2022, objetivando a prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, a fim de atender às necessidades da Operação Carro-pipa desta Organização Militar Executora, no 1º QUADRIMESTRE do ano de 2022.

É relevante destacar que esses prestadores de serviços não foram registrados (SIASGNET) por intermédio da inexigibilidade de licitação nº 01/2021, pois na data desse processo, encontravam-se como suplentes, no entanto, seus nomes e CPF/CNPJ encontram-se na ata de credenciamento, respaldado pelo termo de ratificação pela 7ª Região Militar (autoridade superior) e ata de sorteio que compõe o Processo Administrativo em questão.

NR ORD	NOME (EMPENHAR)	CPF/CNPJ	MUNICÍPIO	valor MARÇO e ABRIL
1	GD MEDEIROS DA SILVA-ME		CAMPO REDONDO	R\$ 32.057,74
2	GD MEDEIROS DA SILVA-ME		JAÇANÃ	R\$ 34.972,08
3	JÂNIO FAUSTINO DE FREITAS		SERRA DE SÃO BENTO	R\$ 23.314,72
4	JUNIOR JORGE DOS SANTOS		CAMPO REDONDO	R\$ 32.057,74
5	LUAN FERREIRA XAVIER		BOM JESUS	R\$ 17.400,00

6	MARCOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA		SANTA CRUZ	R\$ 32.057,74
7	DOUGLAS FRANCISCO DE SALES		ALEXANDRIA	R\$ 42.594,20



SILVANO ASSIS DA SILVA – CAP

Ch da Seq Administrativa da Operação Carro-Pipa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

NATAL - RN

02 DEZ 21

Quinta-feira

ADITAMENTO Nº03 - EROCP, AO BOLETIM INTERNO Nº 220/B Adm Gu N, de 02 de dezembro de 2021.

Para conhecimento desta Base Administrativa e devida execução publico o seguinte:

1ª - PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª - PARTE - INSTRUÇÃO

(Sem alteração)

3ª - PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

(Sem Alteração)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64241.016974/2021-98 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr 01/2021 – Vistorias de caminhões sorteados para o 1º quadrimestre de 2022 - Resultado

Em continuidade ao Processo Administrativo Nº 64241.016974/2021-98 – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2021 da Base Administrativa da Guarnição de Natal, foram realizadas, no período de 25 de outubro a 05 de novembro de 2021, vistorias técnicas em caminhões sorteados nos dias 20 e 21 de outubro de 2021 para o transporte e distribuição de água no primeiro quadrimestre de 2022, conforme determinado no Adt Nr 02-EROCP ao BI Nr 199, de 27 Out 21, tendo a Comissão Especial de Vistoria de Veículos, designada no BI Nr 145/B Adm Gu N, de 05 Ago 21, emitido o relatório datado de 29 de novembro de 2021, onde consta o resultado a seguir:

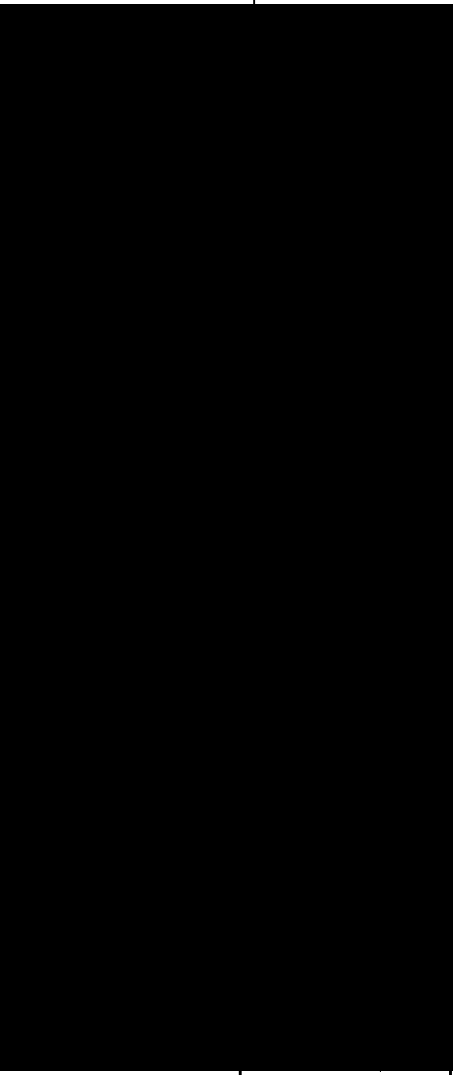
EROCP/BADM GU N Nº 427-9

I - PESSOAS JURÍDICAS (PJ)

CPA

a. VEÍCULOS DE PESSOAS JURÍDICAS APROVADOS (habilitados)

Nr Ord	CREDENCIADO	CNPJ	PLACA	MUNICÍPIO	RESULTADO DA VISTORIA
1	A K S V DA COSTA			OLHO-D ÁGUA DO BORGES	APROVADO
2	A M DE MACEDO JUNIOR			SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	APROVADO
3	A M DE MACEDO JÚNIOR			MONTE DAS GAMELEIRAS	APROVADO
4	AIANNE MIKAELLY GONCALVES DE HOLANDA			VENHA-VER	APROVADO
5	ALTANIR FERNANDES AMADOR - ME			SÃO TOMÉ	APROVADO
6	ANTÔNIA MARIA DO CARMO RAMOS4			SÃO BENTO DO TRAIRI	APROVADO
7	BRUNO CÉSAR FERNANDES MENEZES			RAFAEL FERNANDES	APROVADO
8	CENTRAL MOTO PEÇAS			CAMPO REDONDO	APROVADO
9	CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI			LAJES PINTADAS	APROVADO
10	DARIO DAVID DE CARVALHO ME			JAÇANÃ	APROVADO
11	DARIO DAVID DE CARVALHO ME			SANTA CRUZ	APROVADO
12	DARIO DAVID DE CARVALHO ME			SANTO ANTÔNIO	APROVADO
13	DARIO DAVID DE CARVALHO ME			SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	APROVADO
14	DARIO DAVID DE CARVALHO ME			SÃO TOMÉ	APROVADO
15	DJEAN DA SILVA BATISTA DE MELO			SANTANA DOS MATOS	APROVADO
16	E D V LOCAÇÕES			CORONEL EZEQUIEL	APROVADO
17	E J COSTA ALMEIDA - ME			LUÍS GOMES	APROVADO
18	E J COSTA ALMEIDA - ME			PARANÁ	APROVADO
19	E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI			SERRINHA DOS PINTOS	APROVADO

Nr Ord	CREDENCIADO	CNPJ	PLACA	MUNICÍPIO	RESULTADO DA VISTORIA
20	ELVIRO ARAÚJO - PJ			ALEXANDRIA	APROVADO
21	F DE ASSIS NASCIMENTO - ME			FERNANDO PEDROZA	APROVADO
22	F DE ASSIS NASCIMENTO - ME			SANTANA DOS MATOS	APROVADO
23	F DE P SILVA			SANTA CRUZ	APROVADO
24	F e F TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - ME			PARANÁ	APROVADO
25	F T J DE FREITAS EIRELE			PARANÁ	APROVADO
26	F T J FREITAS EIRELI			MARCELINO VIEIRA	APROVADO
27	F T J FREITAS EIRELI			MARCELINO VIEIRA	APROVADO
28	FERREIRA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA			JOSÉ DA PENHA	APROVADO
29	FERREIRA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA			UMARIZAL	APROVADO
30	FERREIRA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.			UMARIZAL	APROVADO
31	G. DANTAS DE MEDEIROS			LAJES PINTADAS	APROVADO
32	G. DANTAS DE MEDEIROS			PEDRA PRETA	APROVADO
33	GD MEDEIROS DA SILVA-ME			SANTA CRUZ	APROVADO
34	J J LIMA DA SILVA LOCAÇÕES - ME			JAPI	APROVADO
35	J J LIMA DA SILVA LOCAÇÕES - ME			CAMPO REDONDO	APROVADO
36	J JORGE DOS SANTOS ME			JAÇANÃ	APROVADO
37	J JORGE DOS SANTOS ME			PASSA E FICA	APROVADO
38	J JORGE DOS SANTOS ME			SÍTIO NOVO	APROVADO
39	J M DE S LUZ FILHO - ME			MOSSORÓ	APROVADO
40	J R DA SILVA FILHO			PARANÁ	APROVADO

Nr Ord	CREDENCIADO	CNPJ	PLACA	MUNICÍPIO	RESULTADO DA VISTORIA
41	J R DA SILVA FILHO			SEVERIANO MELO	APROVADO
42	J R DA SILVA FILHO EIRELI			APODI	APROVADO
43	J R DA SILVA FILHO EIRELI			APODI	APROVADO
44	J S DO NASCIMENTO OLIVEIRA – ME			SERRINHA	APROVADO
45	JARLANIO GOMES DE MELO – pj			JAPI	APROVADO
46	JEFFERSON HEMETERIO CORDEIRO DOS REIS – ME			FRUTUOSO GOMES	APROVADO
47	JEFFERSON HEMETÉRIO CORDEIRO DOS REIS – ME			MESSIAS TARGINO	APROVADO
48	JJT-ME			JAPI	APROVADO
49	JJT-ME			LAJES PINTADAS	APROVADO
50	JOSÉ LENÍLSON FERREIRA – PJ			RUY BARBOSA	APROVADO
51	JOSÉ SOARES OLÍMPIO ME			CERRO CORÁ	APROVADO
52	JOSÉ SOARES OLÍMPIO ME			BODÓ	APROVADO
53	JUSSARA ALVES – PJ			CERRO CORÁ	APROVADO
54	L C M TRANSPORTES			SÃO RAFAEL	APROVADO
55	LAURO SÉRGIO ASSUNÇÃO DE ALBUQUERQUE			SANTANA DOS MATOS	APROVADO
56	LÍVIA MARIA DA SILVA RODRIGUES - PJ			FERNANDO PEDROZA	APROVADO
57	LÍVIA MARIA DA SILVA RODRIGUES – PJ			ANGICOS	APROVADO
58	M A DE M FREITAS - ME			CAMPO REDONDO	APROVADO
59	M.F DE AQUINO JUNIOR - ME			CAMPO GRANDE	APROVADO
60	MH LOCAÇÕES E TRANSPORTES			SÃO BENTO DO TRAIRI	APROVADO
61	MLBS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME			SÃO TOMÉ	APROVADO
62	P G OLIVEIRA JÚNIOR - ME			JOSÉ DA PENHA	APROVADO

ESP

Nr Ord	CREDENCIADO	CNPJ	PLACA	MUNICÍPIO	RESULTADO DA VISTORIA
63	P G OLIVEIRA JÚNIOR - ME			LUÍS GOMES	APROVADO
64	PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME			SÃO MIGUEL	APROVADO
65	RAIMUNDO MACIEL DE ARAÚJO			SANTANA DOS MATOS	APROVADO
66	T S RIBEIRO			SÃO BENTO DO TRAIRI	APROVADO
67	TALISMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI			CORONEL EZEQUIEL	APROVADO
68	TALISMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI			SÃO PAULO DO POTENGI	APROVADO
69	VALDENIA FILGUEIRA MEDEIROS EIRELI			PAU DOS FERROS	APROVADO
70	VALDENIA FILGUEIRA MEDEIROS EIRELI			SEVERIANO MELO	APROVADO
71	W TAVARES DA FONSECA LOCAÇÕES			JAPI	APROVADO

b. VEÍCULOS DE PESSOAS JURÍDICAS REPROVADOS (inabilitados)

Nr Ord	CREDENCIADO	CNPJ	PLACA	MUNICÍPIO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	AMB LOCAÇÕES			SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	Item 04 da legenda
2	DARIO DAVID DE CARVALHO ME			SÍTIO NOVO	Item 04 da legenda
3	F DE P SILVA			SERRINHA	Item 04 da legenda
4	GENIVAL FREIRE DA SILVA - PJ			JOÃO CÂMARA	Item 04 da legenda
5	GLEMER ALEXANDRE DE ARAUJO-ME			PARANÁ	Item 04 da legenda
6	SONHO MEU			SERRA DE SÃO BENTO	Item 04 da legenda
7	W TAVARES DA FONSECA LOCAÇÕES			TANGARÁ	Item 04 da legenda

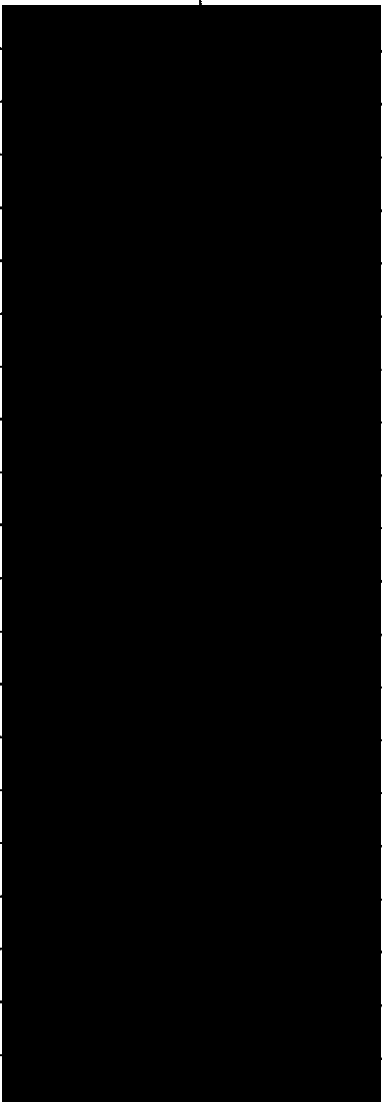
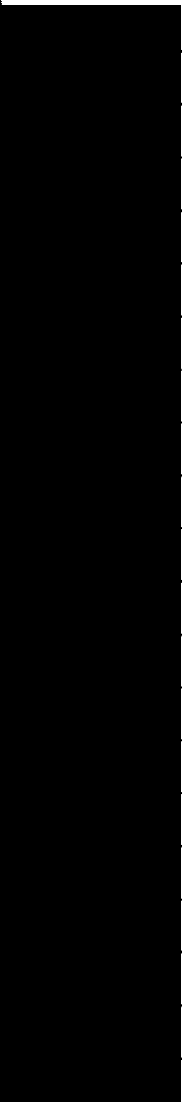
EROCPNBAQMGUN FI nº 4318

II – PESSOAS FÍSICAS (PF)

a. VEÍCULOS DE PESSOAS FÍSICAS APROVADOS (habilitados)

Nr Ord	CREDENCIADO	CPF	PLACA	MUNICÍPIO	RESULTADO DA VISTORIA
1	ADALBERTO FRANCELINO DE MOURA JÚNIOR			ANTÔNIO MARTINS	APROVADO
2	ADAMIRES GOMES DAMASCENO			CORONEL EZEQUIEL	APROVADO
3	ADESIO JOSE MEDEIROS DE MORAIS			SANTA CRUZ	APROVADO
4	AÍLTON DOUGLAS BEZERRA LAURENTINO			NOVA CRUZ	APROVADO
5	ALZENIR AUGUSTO DA SILVA			SANTO ANTÔNIO	APROVADO
6	ANDERSON ALVES DE PAIVA			SÃO TOMÉ	APROVADO
7	ANDRÉ COSTA CAMPOS			ALEXANDRIA	APROVADO
8	ANILSON FERREIRA PAULO			LUÍS GOMES	APROVADO
9	ANTÔNIO ADAILSON MAIA PEREIRA			SÃO MIGUEL	APROVADO
10	ANTÔNIO AGARDEL LIMA DA SILVA			JOSÉ DA PENHA	APROVADO
11	ANTÔNIO ERIVAN DA SILVA DANTAS			ALEXANDRIA	APROVADO
12	ANTÔNIO FRANCISCO CORTEZ			SÃO MIGUEL	APROVADO
13	ANTÔNIO LISBOA DA SILVA			APODI	APROVADO
14	ANTÔNIO LISBOA DE CASTRO			SÃO MIGUEL	APROVADO
15	ANTÔNIO LOPES DE LIMA			DOUTOR SEVERIANO	APROVADO
16	ANTÔNIO MANOEL DA COSTA NETO			MOSSORÓ	APROVADO
17	ANTÔNIO MARCOS DE LIMA MOTA			JOÃO DIAS	APROVADO
18	ANTÔNIO MARCOS FREIRE CÂMARA			LUÍS GOMES	APROVADO

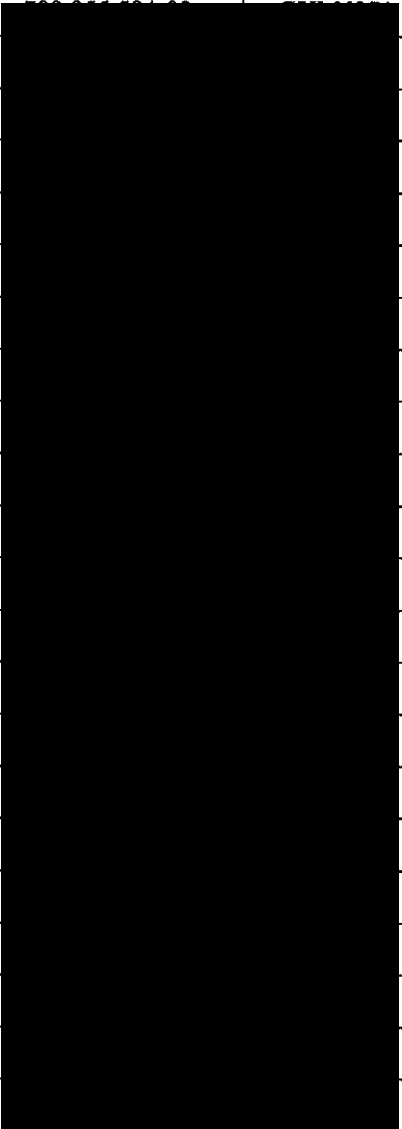
[Handwritten signature]

Nr Ord	CREDENCIADO	CPF	PLACA	MUNICÍPIO	RESULTADO DA VISTORIA
19	ANTÔNIO ROGÉRIO FERNANDES CAVALCANTE			LUÍS GOMES	APROVADO
20	ANTÔNIO XAVIER PADILHA			SANTA MARIA	APROVADO
21	ARMANDO NOGUEIRA LEITE			RAFAEL GODEIRO	APROVADO
22	ATALÁS MORENO BARBOSA			SÍTIO NOVO	APROVADO
23	AURIBERTO MORAIS FRAZÃO			NOVA CRUZ	APROVADO
24	BENÍCIO DE ANDRADE NETO			PATU	APROVADO
25	BENTO MAIA VIANA			SÃO MIGUEL	APROVADO
26	BISMARCK MAGNUS DA SILVA			SÃO MIGUEL	APROVADO
27	CARLOS ALBERTO DA SILVA			CARAÚBAS	APROVADO
28	CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA			SANTA CRUZ	APROVADO
29	CARLOS ANTONIO MAIA PINTO			TABOLEIRO GRANDE	APROVADO
30	CARLOS ARAÚJO DA SILVA			SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	APROVADO
31	CARLOS JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA			OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	APROVADO
32	CÉSAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA			SÃO PAULO DO POTENGI	APROVADO
33	CILÂNDIO VIANA DA SILVA			CAMPO REDONDO	APROVADO
34	CLÁUDIO BEZERRA LIMA			PEDRO AVELINO	APROVADO
35	CLÁUDIO PEREIRA PIRES			SÃO MIGUEL	APROVADO
36	CLEITON MAURICELIO DA SILVA			SÃO BENTO DO TRAIRI	APROVADO
37	CLELIO JORDAN DE LIMA VARELA			LUCRÉCIA	APROVADO
38	CLODOADO LOPES DOS SANTOS			ALEXANDRIA	APROVADO
39	COSMO LEANDRO LOPES			ÁGUA NOVA	APROVADO

EROCP/ADM/GUIN nº 1324

Nr Ord	CREDENCIADO	CPF	PLACA	MUNICÍPIO	RESULTADO DA VISTORIA
40	CREMILSON DA SILVA			NOVA CRUZ	APROVADO
41	CRISTÓVÃO CARDOSO DA SILVA			SÍTIO NOVO	APROVADO
42	DANIEL ALEXANDRE DE SOUZA			CERRO CORÁ	APROVADO
43	DANILO GURGEL OLIVEIRA			LUÍS GOMES	APROVADO
44	DJEAN DA SILVA BATISTA DE MELO			SANTA CRUZ	APROVADO
45	DURVAL MARQUES DA COSTA FILHO			GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	APROVADO
46	EDER KARIDJO ANDRADE MORAIS			ALEXANDRIA	APROVADO
47	EDILSON ARCELINO BARBOSA			CERRO CORÁ	APROVADO
48	EDILSON DE SOUSA			MOSSORÓ	APROVADO
49	EFRAIM PETRUS DE FREITAS NASCIMENTO			SANTA CRUZ	APROVADO
50	ELEONIDES NETA BEZERRA			UPANEMA	APROVADO
51	ELISSON RAFAEL DE OLIVEIRA			CAMPO REDONDO	APROVADO
52	EMANUEL ALEXANDRE DE SALES			BOA SAÚDE	APROVADO
53	ETEVALDO ARCELINO BARBOSA			CERRO CORÁ	APROVADO
54	EVANDRO JOSÉ XAVIER DA COSTA			RODOLFO FERNANDES	APROVADO
55	EVANILSON DOS SANTOS SILVA			JAÇANÃ	APROVADO
56	EVERTON FREIRE DA COSTA			SÃO MIGUEL	APROVADO
57	FELIPE ALBUQUERQUE PINTO			APODI	APROVADO
58	FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO NETO			PATU	APROVADO
59	FRANCISCO ACELINO DA SILVA			UPANEMA	APROVADO
60	FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS COSTA			CAMPO REDONDO	APROVADO
61	FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA			VENHA-VER	APROVADO

Nr Ord	CREDENCIADO	CPF	PLACA	MUNICÍPIO	RESULTADO DA VISTORIA
62	FRANCISCO BARBOSA			SEVERIANO MELO	APROVADO
63	FRANCISCO CLEYTON BEZERRA DE LIMA			VENHA-VER	APROVADO
64	FRANCISCO DAIAN TORRES DE OLIVEIRA			ANTÔNIO MARTINS	APROVADO
65	FRANCISCO DANTAS DE FRANCA			VENHA-VER	APROVADO
66	FRANCISCO DAS CHAGAS AMARO			LUÍS GOMES	APROVADO
67	FRANCISCO DE ASSIS MOURA			SÃO PEDRO	APROVADO
68	FRANCISCO DE ASSIS SOARES GOMES			RAFAEL GODEIRO	APROVADO
69	FRANCISCO DENIBERG MARTINS NOBRE			RODOLFO FERNANDES	APROVADO
70	FRANCISCO DJANILSON DE LIMA			LUCRÉCIA	APROVADO
71	FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE			PARANÁ	APROVADO
72	FRANCISCO EDUARDO MESQUITA			BODÓ	APROVADO
73	FRANCISCO FLAVIANO MEDEIROS JERONIMO			FRANCISCO DANTAS	APROVADO
74	FRANCISCO GOMES PEREIRA			JAPI	APROVADO
75	FRANCISCO GOMES RODRIGUES			ALMINO AFONSO	APROVADO
76	FRANCISCO JACKSON MELO FERNANDES			CERRO CORÁ	APROVADO
77	FRANCISCO JADSON DA SILVA SOUZA			VENHA-VER	APROVADO
78	FRANCISCO LEONARDO FAGUNDES BESSA			ÁGUA NOVA	APROVADO
79	FRANCISCO LOPES FERREIRA			RUY BARBOSA	APROVADO
80	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA			ASSÚ	APROVADO
81	FRANCISCO OSMAR FIRMINO DE OLIVEIRA			GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	APROVADO
82	FRANCISCO OSMARIO DE OLIVEIRA			LAJES DO CABUGI	APROVADO
83	FRANCISCO PAULO DE AQUINO			VENHA-VER	APROVADO

Nr Ord	CREDENCIADO	CPF	PLACA	MUNICÍPIO	RESULTADO DA VISTORIA
84	FRANCISCO RAILTON DOS SANTOS			PAU DOS FERROS	APROVADO
85	FRANCISCO REGINALDO FELINTO CAMPELO			LAJES PINTADAS	APROVADO
86	FRANCISCO REGINALDO LIMA AMORIM			PAU DOS FERROS	APROVADO
87	FRANCISCO RODRIGUES FILHO			LUÍS GOMES	APROVADO
88	FRANCISCO SALATIEL ALVES			JOSÉ DA PENHA	APROVADO
89	FRANCISCO VALDÉCIO DE SOUSA			ASSÚ	APROVADO
90	GENEILDES ALVES DA SILVA			SANTA CRUZ	APROVADO
91	GEOMAR DANTAS DE MEDEIROS			LAJES DO CABUGI	APROVADO
92	GERALDO TAVARES CABRAL NETO			SANTA MARIA	APROVADO
93	GERMANO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA			JOÃO CÂMARA	APROVADO
94	GILCELIO CARLOS DE PAIVA			JARDIM DE ANGICOS	APROVADO
95	GILIARD ALMEIDA LOBO			SÃO MIGUEL	APROVADO
96	GILNEIDE ALMEIDA LOBO			VENHA-VER	APROVADO
97	GUILHERME HERCULANO GURGEL DO ROSÁRIO			APODI	APROVADO
98	HILDELBRANDO CALIXTO GOMES			CAMPO REDONDO	APROVADO
99	HUDAS NOGUEIRA MAIA			SÃO MIGUEL	APROVADO
100	HUGO DELFON CARDOSO DOS SANTOS			ALEXANDRIA	APROVADO
101	HUGO TIAGO SIMÃO			SÃO MIGUEL	APROVADO
102	IGILVAM DA SILVA			ALEXANDRIA	APROVADO
103	IRINEU SOARES DO NASCIMENTO			SÃO MIGUEL	APROVADO
104	ISMAEL PAZ DE ARAÚJO			CAMPO REDONDO	APROVADO
105	IVANALDO AUGUSTO DA SILVA			SANTO ANTÔNIO	APROVADO

Nr Ord	CREDENCIADO	CPF	PLACA	MUNICÍPIO	RESULTADO DA VISTORIA
106	JADSON RIBEIRO MAIA			SANTA CRUZ	APROVADO
107	JAILSON FREIRE DE ARAÚJO			JAÇANÃ	APROVADO
108	JAIME JORGE DOS SANTOS			CORONEL EZEQUIEL	APROVADO
109	JAIR PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR			JAÇANÃ	APROVADO
110	JANSSEN GONZAGA SILVEIRA DE SOUZA			MARCELINO VIEIRA	APROVADO
111	JARES LUÍS DE SOUZA SILVA			APODI	APROVADO
112	JEDIEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR			ANTÔNIO MARTINS	APROVADO
113	JEEKSYANO RODRIGUES DOS SANTOS			SANTO ANTÔNIO	APROVADO
114	JJT-ME			JAÇANÃ	APROVADO
115	JOÃO BATISTA DA CÂMARA			JARDIM DE ANGICOS	APROVADO
116	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA			UMARIZAL	APROVADO
117	JOÃO BATISTA SILVA			PEDRO AVELINO	APROVADO
118	JOÃO CABRAL DOS SANTOS NETO			RAFAEL FERNANDES	APROVADO
119	JOÃO EDGAR DE MELO JÚNIOR			LUIZ GOMES	APROVADO
120	JOÃO MARIA CABRAL			TANGARÁ	APROVADO
121	JOÃO MARIA CAMILO ALEXANDRE			NOVA CRUZ	APROVADO
122	JOAO PAULO ALBUQUERQUE PINTO			APODI	APROVADO
123	JOÃO PAULO DE ARAÚJO			CERRO CORÁ	APROVADO
124	JOÃO SALES DE SOUZA			DOUTOR SEVERIANO	APROVADO
125	JOEL DA COSTA PEREIRA			RAFAEL GODEIRO	APROVADO
126	JONATA DEIKEYSON DE AMORIM FREITAS			SÃO MIGUEL	APROVADO
127	JONATHAS OLIVEIRA FERNANDES			CORONEL EZEQUIEL	APROVADO

EROCPNBAAdmGuN.Fi.º 42215

Nr Ord	CREDENCIADO	CPF	PLACA	MUNICÍPIO	RESULTADO DA VISTORIA
128	JORGE ADRIANO LOPES LEITE			SÃO FRANCISCO DO OESTE	APROVADO
129	JORGIANO AIRES FERREIRA			SÃO MIGUEL	APROVADO
130	JOSÉ ADAILSON DE OLIVEIRA			CARAÚBAS	APROVADO
131	JOSÉ ALLISON ALVES DE PAIVA			TANGARÁ	APROVADO
132	JOSÉ ALVES DE MELO			GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	APROVADO
133	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETO			JAPI	APROVADO
134	JOSÉ APARECIDO DE LIMA SILVA			SÃO BENTO DO TRAIRI	APROVADO
135	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA			NOVA CRUZ	APROVADO
136	JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ			SERRINHA DOS PINTOS	APROVADO
137	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO			SANTA CRUZ	APROVADO
138	JOSÉ DE ARIMATEIA LUCAS DA SILVA			SERRA DE SÃO BENTO	APROVADO
139	JOSÉ DEUZIMAR CÂNDIDO			MARCELINO VIEIRA	APROVADO
140	JOSÉ EDIELSON BESSA			SÃO MIGUEL	APROVADO
141	JOSÉ EDMILSON DA SILVA			SANTO ANTÔNIO	APROVADO
142	JOSÉ EDSON BARBOSA			NOVA CRUZ	APROVADO
143	JOSÉ ERIVAN DE PAIVA			SANTA CRUZ	APROVADO
144	JOSÉ EUDO JERONIMO DA SILVA			SÃO TOMÉ	APROVADO
145	JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO			CAMPO REDONDO	APROVADO
146	JOSÉ LENÍLSON FERREIRA			RUY BARBOSA	APROVADO
147	JOSÉ MARIA LEÃO			ANTÔNIO MARTINS	APROVADO
148	JOSÉ NETO SALVIANO			PEDRA PRETA	APROVADO
149	JOSÉ NILSON DINIZ PEREIRA FILHO			ANTÔNIO MARTINS	APROVADO

Nr Ord	CREDENCIADO	CPF	PLACA	MUNICÍPIO	RESULTADO DA VISTORIA
150	JOSÉ NÍLSON HEMETÉRIO CORDEIRO DOS REIS			FRUTUOSO GOMES	APROVADO
151	JOSÉ PEREIRA DA SILVA			JAÇANÃ	APROVADO
152	JOSÉ RAULINO DA COSTA			RAFAEL FERNANDES	APROVADO
153	JOSÉ SERGIANO GOMES DE SOUZA			PAU DOS FERROS	APROVADO
154	JOSÉ TAVARES DE MOURA			JOSÉ DA PENHA	APROVADO
155	JOSÉ VENÍCIO DA SILVA			JAÇANÃ	APROVADO
156	JOSÉ WELLINGTON DA COSTA			JAPI	APROVADO
157	JOSÉ WILAMI DE MELO			SERRINHA	APROVADO
158	JOSEMAR RIBEIRO DOS SANTOS			CORONEL EZEQUIEL	APROVADO
159	JOSERI LOPES FERREIRA			PEDRA PRETA	APROVADO
160	JOSIEL SILVA ARAÚJO			CORONEL EZEQUIEL	APROVADO
161	JOSILUZ XAVIER DA SILVA			ANTÔNIO MARTINS	APROVADO
162	JUCIER DE MELO FILHO			ANTÔNIO MARTINS	APROVADO
163	JUDIVAN FREIRE DE OLIVEIRA			ALEXANDRIA	APROVADO
164	JÚNIOR JORGE DOS SANTOS			JAPI	APROVADO
165	LAVOISIER CLEITO DE OLIVEIRA			ALMINO AFONSO	APROVADO
166	LEONARDO HOLANDA MARTINS			ITAÚ	APROVADO
167	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA			SÃO TOMÉ	APROVADO
168	LUCAS ALVES BEZERRA			DOUTOR SEVERIANO	APROVADO
169	LUCAS MICHELSON ALMEIDA FERREIRA			SÃO MIGUEL	APROVADO
170	LUCEMÁRIO OLIVEIRA DA NÓBREGA			CORONEL EZEQUIEL	APROVADO

Nr Ord	CREDENCIADO	CPF	PLACA	MUNICÍPIO	RESULTADO DA VISTORIA
171	LUCENILDO CARLOS DE MEDEIROS			SÃO RAFAEL	APROVADO
172	LUCIANO VALENTIM VIEIRA			GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	APROVADO
173	LÚCIO JOSÉ DA COSTA			FELIPE GUERRA	APROVADO
174	LUIZ ANTÔNIO SANTOS DA SILVA			LAGOA DANTAS	APROVADO
175	LUIZ CARLOS DANTAS DE SENA			MOSSORÓ	APROVADO
176	LUIZ CARLOS PINHEIRO DE PAIVA			SEVERIANO MELO	APROVADO
177	LUIZ IRANILDO DE MELO LEITE			PEDRA PRETA	APROVADO
178	MACIANO ALVES MAIA			FRANCISCO DANTAS	APROVADO
179	MACIEL PEREIRA DE MORAIS			PAU DOS FERROS	APROVADO
180	MAILSON DOS SANTOS			NOVA CRUZ	APROVADO
181	MANOEL FERREIRA DE AQUINO JÚNIOR			OLHO -D ÁGUA DO BORGES	APROVADO
182	MARCOS MACIEL FELIX DA SILVA			SANTA CRUZ	APROVADO
183	MARIA LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA			LAJES PINTADAS	APROVADO
184	MATEUS BRITO SILVA			PATU	APROVADO
185	MAXWELL GOMES DE MELO			BODÓ	APROVADO
186	MAZIEL MESSIAS DA SILVA MEDEIROS			CAMPO GRANDE	APROVADO
187	MÉRCIO CLEITON DE SALES			TANGARÁ	APROVADO
188	MILTON GOMES PINTO			DOUTOR SEVERIANO	APROVADO
189	MIQUEIAS GOMES DE ALMEIDA			RAFAEL FERNANDES	APROVADO
190	ODEZIO FLÁVIO MORAIS DE LIMA			MARCELINO VIEIRA	APROVADO
191	ODILON DE OLIVEIRA JÚNIOR			SÃO MIGUEL	APROVADO
192	OSMAR CAVALCANTE DE FREITAS JÚNIOR			PAU DOS FERROS	APROVADO

Nr Ord	CREDENCIADO	CPF	PLACA	MUNICÍPIO	RESULTADO DA VISTORIA
193	OSNIR DUAN ALBUQUERQUE SILVA			RAFAEL FERNANDES	APROVADO
194	OZIVAN DE SOUZA LIRA			BENTO FERNANDES	APROVADO
195	PABLO FIRMINO GOMES DA SILVA			PARANÁ	APROVADO
196	PAULO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO			RIACHO DE SANTANA	APROVADO
197	PEDRO ALVES CABRAL			LAJES PINTADAS	APROVADO
198	PEDRO CRISÓSTOMO DA SILVA NETO			SERRA DE SÃO BENTO	APROVADO
199	POSSÍDIO GONDIM DE OLIVEIRA JÚNIOR			JOSÉ DA PENHA	APROVADO
200	RAFAEL FRANCISCO DA ROCHA			FERNANDO PEDROZA	APROVADO
201	RAIMUNDO JOAQUIM DA SILVA			FRUTUOSO GOMES	APROVADO
202	REGINALDO CAMPOS DE AMORIM			DOUTOR SEVERIANO	APROVADO
203	REGINALDO GOMES DE FARIAS			ALEXANDRIA	APROVADO
204	REINALDO BEZERRA			NOVA CRUZ	APROVADO
205	RENATO SILVA DE LIMA			SANTO ANTÔNIO	APROVADO
206	ROBSON LUIZ DE FRANÇA BARRETO SUASSUNA			MESSIAS TARGINO	APROVADO
207	RODRIGO LEONARDO AZEVEDO DE ARAÚJO			SANTANA DOS MATOS	APROVADO
208	RODRIGUES SOARES DOS SANTOS			ALEXANDRIA	APROVADO
209	ROMERO FRANCISCO DE OLIVEIRA			JOÃO DIAS	APROVADO
210	RONALDO ALVES DA SILVA			MOSSORÓ	APROVADO
211	SAMUEL MARCOLINO ARAÚJO			SANTA CRUZ	APROVADO
212	SANDOVAL SANTANA DOS SANTOS			BARCELONA	APROVADO
213	SEBASTIÃO PEDRO CELESTINO FILHO			LAJES PINTADAS	APROVADO

37

Nr Ord	CREDENCIADO	CPF	PLACA	MUNICÍPIO	RESULTADO DA VISTORIA
214	SEBASTIÃO SEGUNDO CABRAL			MARCELINO VIEIRA	APROVADO
215	SÉRGIO ALVES JUSTINO			JAÇANÃ	APROVADO
216	SIDNEY DA SILVA SALES			SÃO MIGUEL	APROVADO
217	SONHO MEU - PJ			JAÇANÃ	APROVADO
218	SOSTENES SILVESTRE GALDINO DE OLIVEIRA			SERRINHA DOS PINTOS	APROVADO
219	SUELENO PEREIRA DUARTE			CARAÚBAS	APROVADO
220	TIAGO SOARES RIBEIRO			PASSA E FICA	APROVADO
221	UBIRATAN LEONEL DA SILVA			RIACHO DA CRUZ	APROVADO
222	VALDEVAN MARQUES DE MELO			DOUTOR SEVERIANO	APROVADO
223	VALTEMBERG LOPES COSTA MORAIS			MOSSORÓ	APROVADO
224	VINÍCIUS NASCIMENTO DOS SANTOS			JAÇANÃ	APROVADO
225	WALDERIR BATISTA DE OLIVEIRA			SANTA CRUZ	APROVADO
226	WALDIR RAMALHO FRAZÃO			NOVA CRUZ	APROVADO
227	WALLAS FEITOSA MARINHO NEVES			SERRA DE SÃO BENTO	APROVADO
228	WELINTON MAGNUS FERREIRA DA SILVA			CAMPO REDONDO	APROVADO
229	WELITON CAVALCANTE VENÂNCIO			ALEXANDRIA	APROVADO
230	WESICLEY CARDOSO DOS SANTOS			PARANÁ	APROVADO
231	WILLIAN MACIEL DE SOUSA			LUÍS GOMES	APROVADO
232	WILLION OLIVEIRA SILVA ESTEVAM			MONTE DAS GAMELEIRAS	APROVADO

EROCP/AdmGuN Fl. n° 442/15

b. VEÍCULOS DE PESSOAS FÍSICAS REPROVADOS (inabilitados)

Nr Ord	CREDENCIADO	CNPJ	PLACA	MUNICÍPIO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	ADEILTON COSTA PEREIRA			LAJES DO CABUGI	Item 4 da legenda
2	ERIVAN HOLANDA DE MELO			JOSÉ DA PENHA	Item 4 da legenda
3	FRANCISCO GILVANI DE OLIVEIRA JÚNIOR			FRUTUOSO GOMES	Item 4 da legenda
4	JONAS TAVARES DE MELO JÚNIOR			SANTA CRUZ	Item 4 da legenda
5	JULIO CEZAR GARCIA CIRILO			RODOLFO FERNANDES	Item 4 da legenda
6	RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS			UPANEMA	Item 4 da legenda
7	VANDENILDO BEZERRA DE QUEIROZ			MARCELINO VIEIRA	Item 4 da legenda
8	VITOR GIOVANI DE OLIVEIRA MORAIS			MOSSORÓ	Item 4 da legenda

Legenda dos códigos de inabilitações:

ITEM DE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	5.4.4	O requerente deverá comprovar a capacidade para transporte para prestação dos serviços, mediante apresentação de atestado expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia-INMETRO ou por empresa por este credenciada para realização de inspeção veicular e, na falta de ambos, o requerente poderá fazer uma declaração informando o volume do tanque de água, conforme anexo L.
2	5.4.4.1	A qualquer momento a OME poderá fazer uma verificação da capacidade para transporte do caminhão por hidrômetro, balança rodoviária, ou em caráter excepcional, pela fórmula alternativa de aferição prevista na Ordem de Serviço nº 01-Escritório Op C Pipa/CMNE, de 11.11.2020, do Sr. Comandante Militar do Nordeste, ou naquela que vier substituí-la. Comprovado que a capacidade de transporte seja menor do que a declarada pelo requerente o veículo está inabilitado para o serviço.

EROCP/BADMINGUIN nº 443 15

3	5.5	Somente serão considerados aptos os veículos que detiverem as condições exigidas para uso na prestação dos referidos serviços, considerados, para tanto, os resultados da aludida avaliação
4	5.6	O veículo que não comparecer a vistoria nas datas agendadas será considerado inapto para a prestação do serviço.
5	5.7.	A credenciante poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e realizar vistorias nos veículos cadastrados pelo credenciado, para fins de comprovação da manutenção das condições de habilitação exigidas neste Edital.

QUADRO RESUMO DAS VISTORIAS

VEÍCULOS VISTORIADOS	APROVADOS	REPROVADOS	SOMA
PESSOAS JURÍDICAS	71	7	78
PESSOAS FÍSICAS	232	8	240
TOTAL	303	15	318

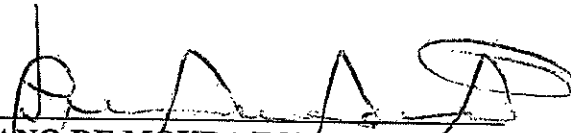
Em consequência:

- a Seção Administrativa providencie a contratação dos APROVADOS e a convocação dos suplentes para vistoria, nos municípios cujos titulares foram REPROVADOS; e
- a Seção Operacional atualize os sistemas com as informações das vistorias e realize o planejamento para os profissionais aprovados.

4ª - PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem Alteração)

Por delegação:


FABIANO DE MOURA FONTES - Cel R1
Chefe do Escritório Regional da Operação Carro Pipa de Natal

EROCP/BADM/GUN Fl. nº 444/8



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

NATAL - RN

23 DEZ 21

Quinta-feira

ADITAMENTO Nº 05 - EROCP, AO BOLETIM INTERNO Nº 235/B Adm Gu N, de 23 de dezembro de 2021.

Para conhecimento desta Base Administrativa e devida execução publico o seguinte:

1ª - PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS
(Sem alteração)

2ª - PARTE - INSTRUÇÃO
(Sem alteração)

3ª - PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS
1. ASSUNTOS GERAIS
(Sem Alteração)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE CAMINHÕES TANQUES

Foram verificadas através de hidrômetro a capacidade para transporte nos Caminhões Tanques de propriedade dos profissionais, pessoas físicas e jurídicas, abaixo relacionados, no período de 13 a 16 de dezembro de 2021, no Manancial Pescolândia-Apodi, coordenada pelo Escritório Regional da Operação Carro-pipa do Estado do Rio Grande do Norte, conforme prescreve o item 5.4.4.1. do Edital de Credenciamento nº 01/2021, sendo obtidos os resultados descritos no quadro abaixo:

1: **INABILITADOS** - capacidade de transporte menor do que a declarada

EROCPIBAdmGuN Fl. nº 445/21

67

Ordem	Nome	CPF	Valor de Pp (m) de cada	Valor de Pp (m) de cada	Valor de Pp (m) de cada	M. S. P.	Resultado
1	JULIO DE MELLO FILHO		12.90	11.81	16° BIMtz 0002883	ANTÔNIO MARTINS	INABILITADO
2	LUCIO JOSÉ DA COSTA		9.22	8.84	16° BIMtz 0002181	FELIPE GUERRA	INABILITADO
3	POSSIDIO GONDIM DE OLIVEIRA JÚNIOR		14.88	13.60	16° BIMtz 0002154 0002105	JOSÉ DA PENHA	INABILITADO
4	FRANCISCO OSMAR FIRMINO DE OLIVEIRA		10.04	9.66	16° BIMtz 0002129	GOVERNADO R DIX-SEPT ROSADO	INABILITADO
5	RAIMUNDO JOAQUIM DA SILVA		15.00	14.77	16° BIMtz 0002821	FRUTUOSO GOMES	INABILITADO
6	ANTÔNIO LISBOA DA SILVA		10.50	7.87	16° BIMtz 0002576	APODI	INABILITADO
7	ANTÔNIO MARCOS FREIRE CÂMARA		9.50	8.74	16° BIMtz 0002131 0000953	LUÍS GOMES	INABILITADO
8	CLODOALDO LOPES DOS SANTOS		12.10	11.14	16° BIMtz 0002846	ALEXANDRIA	INABILITADO
9	LEANDRO DA SILVA LEÃO		15.00	14.52	16° BIMtz 0000768	ALEXANDRIA	INABILITADO
10	JOÃO BATISTA DA SILVA LIMA		12.50	11.98	16° BIMtz 0002594	ANTÔNIO MARTINS	INABILITADO
11	ADALBERTO FRANCELINO DE MOURA JÚNIOR		11.90	11.33	16° BIMtz 0002182	ANTÔNIO MARTINS	INABILITADO
12	JEDIEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR		15.80	15.14	16° BIMtz 0002837 0000599	ANTÔNIO MARTINS	INABILITADO
13	ELVIRO ARAÚJO FILHO		10.05	9.51	16° BIMtz 0001341	ALEXANDRIA	INABILITADO
14	JOSÉ ADAILSON DE OLIVEIRA		10.05	9.68	16° BIMtz 0002168	CARAÚBAS	INABILITADO

EROCENBAMGUM FI nº 446 B

67

	DE MAR	SÉRIO	DE	12.20	11.18	11.12	VICTOR SAL	INABILITADO
	000125					0002505	MARTINS	
	ALLAN PATRIK DE MEDEIROS			13.72	12.58	6° BIMtz	ALEXANDRIA	INABILITADO
	FERREIRA					0002150		
18	EVANDRO JOSÉ XAVIER DA			8.00	7.11	6° BIMtz	RODOLFO	INABILITADO
	COSTA					0002157	FERNANDES	
19	ARMANDO NOGUEIRA LETTE			15.40	14.81	16° BIMtz	RAFAEL	INABILITADO
						0002137	GODEIRO	

2. **HABILITADOS** - capacidade de transporte igual ou maior que a declarada

Nº Ord	CREDENCIADO	CPF/CNPJ	PLACA	Capacidade da Pipa (m³) declarada	Capacidade da Pipa (m³) da vistoria	Nº do Laore fixado pela Eqp Vistoria	MUNICIPIO	RESULTADO DA VISTORIA
1	JOÃO CABRAL DOS SANTOS NETO			9,85	10.08	16º BIMtz 0002152	RAFAEL FERNANDES	HABILITADO
2	JOSÉ MARIA LEÃO			9.10	10.04	16º BIMtz 0002825	ANTÔNIO MARTINS	HABILITADO
3	MILTON GOMES PINTO			10.07	10.07	16º BIMtz 0002170	DOUTOR SEVERIANO	HABILITADO
4	JANSSEN GONZAGA SILVEIRA DE SOUZA			13.81	13.95	16º BIMtz 0002124	MARCELINO VIEIRA	HABILITADO
5	FRANCISCO MARCELINO DA SILVA			13.00	13.25	16º BIMtz 0002882	MESSIAS TARGINO	HABILITADO
6	DURVAL MARQUES DA COSTA FILHO			8.70	9.39	16º BIMtz 0002561	GOVERNADO R DIX-SEPT ROSADO	HABILITADO
7	ITALO VINÍCIOS LIMA GURGEL			8.50	8.51	16º BIMtz 0002130	OLHO D'ÁGUA DOS BORGES	HABILITADO

EROPNIBADMUN Fl nº 442

RP

8	MAUEL S BRITO SILVA		10,00		16º BIMtz 0002580 0002596	PAULISTA	INABILITADO
9	JOSE TEALIO FELICIANO DA SILVA		15,09	15,10	16º BIMtz 0002547	RIACHO DE SANTANA	HABILITADO
10	MACIEL PEREIRA DE MORAIS		13,30	13,36	16º BIMtz 0002563	PAULISTA	HABILITADO
11	ANTÔNIO CESAR RODRIGUES		12,90	12,97	16º BIMtz 0002537	ALMINO AFONSO	HABILITADO
12	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA		15,30	15,30	16º BIMtz 0002550	ALEXANDRIA	HABILITADO
13	HÉLIO MENINO DA SILVA		12,50	13,00	16º BIMtz 0002827	FRUTUOSO GOMES	HABILITADO
14	SEBASTIAO SEGUNDO CABRAL		11,05	11,05	16º BIMtz 0002591	MARCELINO VIEIRA	HABILITADO
15	ANTÔNIO ARISTÓTELES DE OLIVEIRA NETO		10,00	10,00	16º BIMtz 0002514	ANTÔNIO MARTINS	HABILITADO

Em consequência:

- a Seção Administrativa providencie a contratação dos HABILITADOS, se for o caso, e a convocação dos suplentes para vistoria, nos municípios cujos titulares foram INABILITADOS; e
- a Seção Operacional atualize os sistemas com as informações das aferições e realize o planejamento.

b. RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA /EROCPI/INEX 01/2021 –EDITAL 01/2021

Foram realizadas no período de 13 a 16 de dezembro de 2021, no Manancial Pescolândia, Município de Apodi-RN, as vistorias técnicas nos Caminhões Tanques de propriedade dos profissionais, pessoas físicas e jurídicas, com o objetivo de habilitá-los à assinatura do contrato de prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável por carro-pipa nos municípios beneficiados pela Operação Carro-pipa, coordenada pelo Escritório Regional da Operação Carro-pipa do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do edital de convocação nº 01/2021/Item 5.4. Inexigibilidade de licitação nº 01/2021, sendo obtidos os resultados descritos no quadro abaixo:

EROCPI/AdmGm Fl. nº 488

APROVADOS

Nº Ord	CREDENCIADO	CPT/CNPJ	PLACA	Nº do Lacre fixado pela Equip. Vistoria	MUNICÍPIO	RESULTADO DA VISTORIA
1	ANTONIO CESAR RODRIGUES			16º BIMtz 0002537	ALMIRÓ AFONSO	APROVADO
2	ALLAN PATRIK DE MEDEIROS FERREIRA			16º BIMtz 0002505	ALEXANDRIA	APROVADO
3	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA			16º BIMtz 0002550	ALEXANDRIA	APROVADO
4	JOSÉ ÍTALO FELICIANO DA SILVA			16º BIMtz 0002547	RIACHO DE SANTANA	APROVADO
5	ELVIRO ARAÚJO FILHO			16º BIMtz 0001341	ALEXANDRIA	APROVADO
6	LEANDRO DA SILVA LEÃO			16º BIMtz 0000768	ALEXANDRIA	APROVADO
7	JOÃO BATISTA DA SILVA LIMA			16º BIMtz 0002594	ANTÔNIO MARTINS	APROVADO

2) REPROVADO :

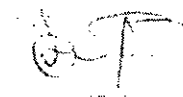
1	ANTÔNIO ARISTÓTELES DE OLIVEIRA NETO			16º BIMtz 0002514	ANTÔNIO MARTINS	REPROVADO
---	--------------------------------------	--	--	----------------------	-----------------	-----------

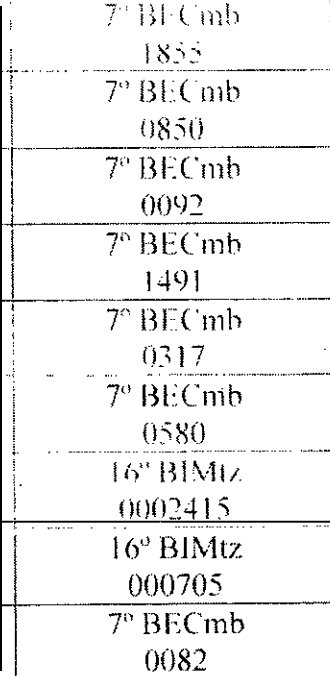
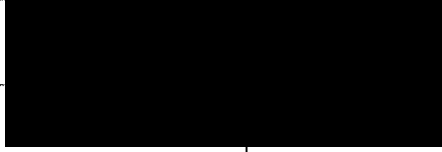
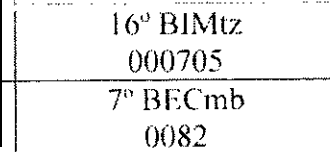
- Justificativa: tanque de transporte de água potável com ferrugem na parte interna, conforme prescreve o item nº 5.5 do Edital de Credenciamento: 01/2021 - "5.5. Somente serão considerados aptos os veículos que detiverem as condições exigidas para uso na prestação dos referidos serviços, considerados, para tanto, os resultados da aludida avaliação "

c. RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA /EROCP/INEX 01/2021 -EDITAL 01/2021

Foram realizadas nos dias 15 e 16 de dezembro, no 7º Batalhão de Engenharia e Combate, as vistorias técnicas nos Caminhões Tanques de propriedade dos profissionais, pessoas físicas e jurídicas, com o objetivo de habilitá-los à assinatura do contrato de prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável por carro-pipa nos municípios beneficiados pela Operação Carro-pipa, coordenada pelo Escritório Regional da Operação Carro-pipa do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do edital de convocação nº 01/2021/Item 5.4. Inexigibilidade de licitação nº 01/2021, sendo obtidos os resultados descritos no quadro abaixo:

EROCP/INEX 01/2021 - EDITAL 01/2021



Nº Ord	CREDENCIADO	CPI (CNPJ)	PLACA	Nº do Laudo fixado pela Eqp Vistoria	VIS. SUCUBIO	SITUAÇÃO
1	ANTONIO MARCIO DE SALES			7º BECmb 1855	REY BARBOSA	APROVADO
2	FRANCISCO DANIEL SILVA DE PONTES			7º BECmb 0850	SANTA CRUZ	APROVADO
3	FRANCISCO ZACARIAS DA COSTA			7º BECmb 0092	CORONEL EZEQUIEL	APROVADO
4	LF XAVIER EMPACOTADORA DE ALIMENTOS ME			7º BECmb 1491	SENADOR ELOI DE SOUZA	APROVADO
5	ISMAEL DA SILVA RIBEIRO			7º BECmb 0317	MONTE DAS GAMELEIRAS	APROVADO
6	CLAUDIO FÉLIX NICÁCIO			7º BECmb 0580	CAMPO REDONDO	APROVADO
7	PEDRO ALVES CABRAL			16º BIMtz 0002415	LAJES PINTADA	APROVADO
8	FRANCISCO LINS DE OLIVEIRA			16º BIMtz 000705	PARAZINHO	APROVADO
9	GILVAN MARIA DA SILVA			7º BECmb 0082	JAÇANÃ	APROVADO

1 - 5.4.4. O requerente deverá comprovar a capacidade para transporte para prestação dos serviços, mediante apresentação de atestado expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia-INMETRO ou por empresa por este credenciada para realização de inspeção veicular e, na falta de ambos, o requerente poderá fazer uma declaração informando o volume do tanque de água, conforme anexo L.

2 - 5.4.4.1. A qualquer momento a OME poderá fazer uma verificação da capacidade para transporte do caminhão por hidrômetro, balança rodoviária, ou em caráter excepcional, pela fórmula alternativa de aferição prevista na Ordem de Serviço nº 01-Escritório Op C Pipa/CMNE, de 11.11.2020, do Sr. Comandante Militar do Nordeste, ou naquela que vier substituí-la. Comprovado que a capacidade de transporte seja menor do que a declarada pelo requerente o veículo está inabilitado para o serviço.

3 - 5.5. Somente serão considerados aptos os veículos que detiverem as condições exigidas para uso na prestação dos referidos serviços.

EROCEMBA/AdmGm Fl. nº 450/8

16

4 - 5.6. O credenciado que não comparecer à vistoria nas datas agendadas será considerado inapto para a prestação do serviço.

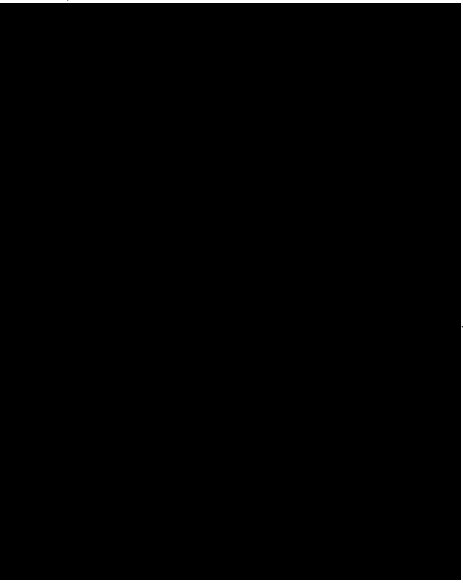
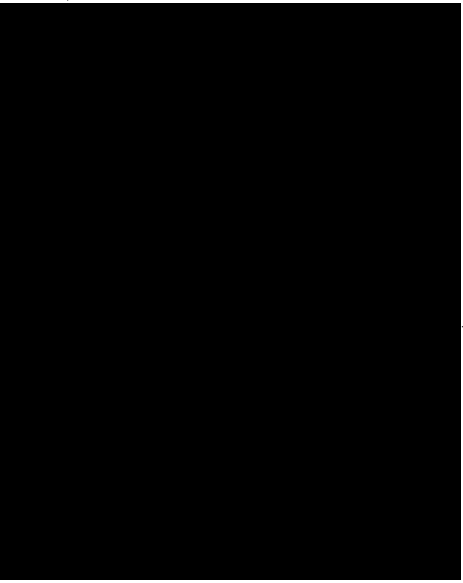
5 - 5.7. O credenciado poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e realizar vistorias nos veículos cadastrados pelo credenciado para fins de comprovação da manutenção das condições de habilitação exigidas neste Edital.

Em consequência:

- a Seção Administrativa providencie a contratação dos APROVADOS, e a convocação dos suplentes para vistoria, nos municípios cujos titulares foram REPROVADOS; e
- a Seção Operacional atualize os sistemas com as informações das vistorias e realize o planejamento para os profissionais aprovados.

d. RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Os suplentes abaixo relacionados, substituíram os titulares sorteados constantes do termo de ratificação, pelos motivos apresentados:

Nº	Credenciado	CPE/CNPJ	Placa	Município	OBS
1	RODRIGUES SOARES DOS SANTOS			ALEXANDRIA	1
2	SUELENO PEREIRA DUARTE			CARAÚBAS	2
3	JEFFERSON HEMETERIO CORDEIRO DOS REIS – ME			FRUTUOSO GOMES	3
4	SÉRGIO ALVES JUSTINO			JACANÃ	4
5	IJT-ME			JAPI	5
6	RANNIERI MORAIS DE OIVEIRA			LAJES DO CABUGI	6
7	PEDRO ALVES CABRAL			LAJES PINTADAS	7
8	P G OLIVEIRA JÚNIOR – ME			LUÍS GOMES	8
9	F T J FREITAS EIRELI			MARCELINO VIEIRA	9
10	J M DE S LUZ FILHO – ME			MOSSORÓ	10
11	FRANCISCO REGINALDO LIMA AMORIM			PAU DOS FERROS	11

EROPROBAdmin Fin nº 2515

12	G. DANFAS DE MEDEIROS
13	BRUNO CESAR FERNANDES MENZES
14	DARIO DAVID DE CARVALHO ME
15	CARLOS ARAUJO DA SILVA
16	TALISMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
17	J S DO NASCIMENTO OLIVEIRA – ME
18	LUIZ CARLOS PINHEIRO DE PAIVA
19	MÉRCIO CLEITON DE SALES
20	WALFRAM FERREIRA DE OLIVEIRA
21	ANTÔNIO DUARTE DA SILVA FILHO
22	GILDEMAR CAVALCANTE
23	JOÃO PAULO DE MEDEIROS DE OLIVEIRA
24	ATALAS MORENO BARBOSA
25	SÉRGIO FRANKLIN ANTUNES DE MEDEIROS
26	JOSINALDO FERREIRA DA SILVA
27	J J PINTO JÚNIOR ME
28	P G OLIVEIRA JUNIOR – ME
29	ANTONIO CESAR RODRIGUES
30	FRANCISCO ZACARIAS DA COSTA
31	TALISMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
32	ISMAEL DA SILVA RIBEIRO
33	JOSÉ ÍTALO FELICIANO DA SILVA
34	FRANCISCO DANIEL SILVA DE PONTES
35	LF XAVIER EMPACOTADORA DE ALIMENTOS

13	REDIAPROTA
13	RAVAL FERNANDES
14	SANTO ANTÔNIO
15	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
16	SÃO PAULO DO POTENGI
17	SERRINHA
18	SEVERIANO MELO
19	TANGARÁ
20	RIACHUELO
21	JANDUIS
22	JANDUIS
23	JANDUIS
24	IELMO MARINHO
25	IELMO MARINHO
26	CAIÇARA DO RIO DOS VENTOS
27	PARAZINHO
28	ALEXANDRIA
29	ALMINO AFONSO
30	CORONEL EZEQUIEL
31	JAÇANÃ
32	MONTE DAS GAMELEIRAS
33	RIACHO DE SANTANA
34	SANTA CRUZ
35	SENADOR ELOI DE SOUZA

607

(1) RODRIGUES SOARES DOS SANTOS, substituiu o veículo inabilitado na aferição pelo hidrômetro.

(2) SUELLEN PEREIRA DE ARTE, substituiu o pipeiro pelo hidrômetro.

(3) JEFFERSON HEMETERIO CORDEIRO DOS REIS, teve o seu veículo inabilitado na aferição pelo hidrômetro.

(4) SÉRGIO ALVES JUSTINO, substituiu o pipeiro JAIR na aferição pelo hidrômetro.

(5) JJT-ME, deixou de constar o CNPJ da empresa no termo relacionado apenas o seu motorista LINDU ARTE DA SILVA

(6) RANNIERI MORAIS DE OLIVEIRA, substituiu o pipeiro opção em Cerro Corá, tendo em vista a saída de titular da

(7) PEDRO ALVES CABRAL, substituiu o pipeiro EVIL pelo hidrômetro.

(8) P G OLIVEIRA JÚNIOR - ME, substituiu o pipeiro A na aferição pelo hidrômetro.

(9) F T J FREITAS EIRELI, substituiu o pipeiro ANTÔNIO tendo em vista a saída de titular daquele município no qual

(10) J M DE S LUZ FILHO - ME, substituiu o pipeiro VI publicado no item 2, letra "b.", do Adit. nº 03- EROCP.

(11) FRANCISCO REGINALDO LIMA AMORIM, substituiu o veículo inabilitado na aferição pelo hidrômetro.

(12) G. DANTAS DE MEDEIROS, substituiu o pipeiro JO na aferição pelo hidrômetro.

(13) BRUNO CÉSAR FERNANDES MENEZES, substituiu o veículo inabilitado na aferição pelo hidrômetro.

(14) DARIO DAVID DE CARVALHO ME, substituiu o pipeiro inabilitado na aferição pelo hidrômetro.

(15) CARLOS ARAÚJO DA SILVA, substituiu o pipeiro Antônio, tendo em vista a saída de titular daquele município

ILVA

88 76

DO JO

- CPF:

o no i

9 naqu

BO SA

8.389.

: 942

291.85

CPF: 12

NTE D

029.66

DE ALM

ILVA -

PF: 08

EROCB
BAdmGUN Fl. n° 152 B

(16) TALISMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, deixou de constar o CNPJ da empresa no termo de ratificação, conforme publicado no item 164, parágrafo 17, do Adit 01 - EROCP, tendo sido relacionado no termo apenas o seu motorista VALMIER FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO - CPF:

[REDACTED] (17) JÚLIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA - ME, deixou de constar o CNPJ da empresa no termo de ratificação, conforme publicado no item 131, página 13, do Adit 01 - EROCP, tendo sido relacionado no termo apenas o seu motorista JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CPF: 025.719.844-03.

(18) LUIZ CARLOS PINHEIRO DE PAIVA, substituiu a empresa VALDENIA FILGUEIRA MEDEIROS EIRELI, que teve seu veículo inabilitado na aferição pelo hidrômetro.

(19) MÉRCIO CLEITON DE SALES, substituiu o pipeiro JOÃO MARIA CABRAL - [REDACTED] teve o seu veículo inabilitado na aferição pelo hidrômetro.

(20) Walfran Ferreira de Oliveira, motorista da empresa G D MEDEIROS DA SILVA - ME, foi convocado para o município de Riachuelo, mediante sorteio realizado no dia 24 de novembro de 2021, conforme publicado na 3ª parte do Item a, do Adit Nr 04-EROCP, de 16 de dezembro de 2021.

(21) ANTÔNIO DUARTE DA SILVA FILHO, foi convocado para o município de Janduis, mediante sorteio realizado no dia 24 de novembro de 2021, conforme publicado na 3ª parte do Item a, do Adit Nr 04-EROCP, de 16 de dezembro de 2021.

(22) GILDEMAR CAVALCANTE, foi convocado para o município de Janduis, mediante sorteio realizado no dia 24 de novembro de 2021, conforme publicado na 3ª parte do Item a, do Adit Nr 04-EROCP, de 16 de dezembro de 2021.

(23) JOÃO PAULO DE MEDEIROS DE OLIVEIRA, foi convocado para o município de Janduis, mediante sorteio realizado no dia 24 de novembro de 2021, conforme publicado na 3ª parte do Item a, do Adit Nr 04-EROCP, de 16 de dezembro de 2021.

(24) ATALAS MORENO BARBOSA, foi convocado para o município de Ilmo Marinho, mediante sorteio realizado no dia 24 de novembro de 2021, conforme publicado na 3ª parte do Item a, do Adit Nr 04-EROCP, de 16 de dezembro de 2021.

(25) SÉRGIO FRANKLIN ANTUNES DE MEDEIROS, foi convocado para o município de Ilmo Marinho, mediante sorteio realizado no dia 24 de novembro de 2021, conforme publicado na 3ª parte do Item a, do Adit Nr 04-EROCP, de 16 de dezembro de 2021.

(26) JOSINALDO FERREIRA DA SILVA, foi convocado para o município de Caiçara do Rio dos Ventos, mediante sorteio realizado no dia 24 de novembro de 2021, conforme publicado na 3ª parte do Item a, do Adit Nr 04-EROCP, de 16 de dezembro de 2021.

EROCP Nº 04 Adm Gu N 175413

(27) J.J. PINTO JÚNIOR ME, foi convocado para o município de Parazinho, mediante sorteio realizado no dia 24 de novembro de 2021, conforme publicado na 3ª parte do Item a, do Adit. Nr 04-EROCP, de 16 de dezembro de 2021.

(28) P.G. OLIVEIRA JÚNIOR ME, substituiu o pipeiro REGINALDO GOMES DE FARIAS [REDAZIDO] que teve o seu veículo inabilitado na aferição pelo hidrômetro.

(29) ANTÔNIO CÉSAR RODRIGUES, substituiu o pipeiro LAVOISIER CLÉCIO DE OLIVEIRA [REDAZIDO] e teve o seu veículo inabilitado na aferição pelo hidrômetro.

(30) FRANCISCO ZACARIAS DA COSTA, substituiu o pipeiro JOSEMAR RIBEIRO DOS SANTOS [REDAZIDO] que teve o seu veículo inabilitado na aferição pelo hidrômetro.

(31) TALISMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, substituiu a empresa J JORGE DOS SANTOS ME, [REDAZIDO] que teve o seu veículo inabilitado na aferição pelo hidrômetro.

(32) ISMAEL DA SILVA RIBEIRO, substituiu o pipeiro WILLION OLIVEIRA SILVA ESTEVAM – [REDAZIDO] teve o seu veículo inabilitado na aferição pelo hidrômetro.

(33) JOSÉ ÍTALO FELICIANO DA SILVA, substituiu o pipeiro PAULO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO [REDAZIDO] que teve o seu veículo inabilitado na aferição pelo hidrômetro.

(34) FRANCISCO DANIEL DE PONTES, substituiu o pipeiro Jonas Tavares de Melo Júnior [REDAZIDO] que faltou a vistoria, conforme publicado no item 2 da letra b, do Adit nº 03-EROCP, de 2 de dezembro de 2021.

(35) LF XAVIER EMPACOTADORA DE ALIMENTOS, foi convocado para o município de Senador Elói de Souza, mediante sorteio realizado no dia 24 de novembro de 2021, conforme publicado na 3ª parte do Item a, do Adit Nr 04-EROCP, de 16 de dezembro de 2021.

Em consequência:

- a SALC confeccione os empenhos dos suplentes relacionados; e
- a Seção Operacional atualize os sistemas com as informações e realize o planejamento para os beneficiários relacionados.

e. ORDEM DE EMPENHO DE DESPESA – AUTORIZAÇÃO

Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, aprovo a aquisição da prestação de serviço e pagamento de transportadores de água, visando a distribuição de água com carro-pipa no mês de janeiro/2022, e autorizo o empenho para pagamento dos pipeiros abaixo relacionados, em virtude dos serviços que serão prestados de 1º a 31 de janeiro de 2022.

a. UG PROPONENTE:

- Nome: **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**
- Código: **160342**

EROCP/R.Adm.Gu.N nº 455/B



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

NATAL - RN

29 DEZ 21

Quinta-feira

ADITAMENTO Nº 06 - EROCP, AO BOLETIM INTERNO Nº 240/B Adm Gu N, de 29 de dezembro de 2021.

Para conhecimento desta Base Administrativa e devida execução publico o seguinte:

1ª - PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª - PARTE - INSTRUÇÃO

(Sem alteração)

3ª - PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

(Sem Alteração)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA /EROCP/INEX 01/2021 –EDITAL 01/2021.

Foram realizadas nos dias 28 a 29 de dezembro de 2021, no 7º BE Cmb, Natal-RN, as vistorias técnicas nos Caminhões Tanques de propriedade dos profissionais, pessoas físicas e jurídicas, com o objetivo de habilitá-los à assinatura do contrato de prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável por carro-pipa nos municípios beneficiados pela Operação Carro-pipa, coordenada pelo Escritório Regional da Operação Carro-pipa do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do edital de convocação nº 01/2021/Item 5.4. Inexigibilidade de licitação nº 01/2021, sendo obtidos os resultados descritos no quadro abaixo:

EROCPN/AdmGuN/Fltº 4156/3

Nº Ord	CREDENCIADO	Nome do Credenciado	16º BIMz	Localidade	Resultado
1	ERIVAN ALDO RIBEIRO DA SILVA		16º BIMz 0002585	SÃO TOMÉ	APROVADO
2	ERIVAN GUILDES DE MOURA		16º BIMz 0002536	SÃO TOMÉ	APROVADO
3	JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA		16º BIMz 0002595	SÃO TOMÉ	APROVADO
4	JOSÉ ARI ALVES DE SOUZA		16º BIMz 0002527	SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE	APROVADO
5	PAULO ROBERTO DA SILVA		16º BIMz 0002547	SANTO ANTÔNIO	APROVADO
6	MARCOS JOSÉ ARAÚJO DA SILVA		16º BIMz 0002574	PASSA FICA	APROVADO
7	LUIZ ANTÔNIO LOUREIRO DA SILVA		Não Observado	FAJES PINIADAS	APROVADO
8	VINÍCIUS PONTES DE BRITO OLIVEIRA		16º BIMz 0002400	LANGARA	APROVADO

Em consequência:

- a Seção Administrativa providencie a contratação dos APROVADOS; e
- a Seção Operacional atualize os sistemas com as informações das vistorias e realize o planejamento para os profissionais aprovados.

b. ANULAÇÃO DE EMPENHOS – Solicitação

Por meio do Relatório de Anulação de Empenhos, datado de 23 de dezembro de 2021, a Seção Operacional do EROCP solicitou junto a SALC a anulação dos empenhos abaixo relacionados pelos motivos que se seguem:

1) Necessidade de anulação de Nota de Empenho (NE) tendo em vista que a emissão dessas notas terem sido realizadas anteriormente à verificação da inabilitação/reprovação em vistoria dos favorecidos das NE abaixo:

UG	Favorecido	CPF/CNPJ	NE	Data
160342	G. DANTAS DE MEDEIROS		2021NE000706	24 Dez 21
160342	ANTONIO LOPES DE LIMA		2021NE000962	24 Dez 21
160342	JOSE JAIR DE OLIVEIRA		2021NE000726	24 Dez 21

EROCPI
AdminGm Fl. nº 157-28



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64241.016974/2021-98

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

(Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93).

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E
DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO**

OBJETO.

A contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável no semiárido nordestino, a fim de atender às necessidades da operação Carro-pipa.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

O Ordenador de Despesas da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 7º § 2º, III da Lei 8.666/93 e artigo 73 do Decreto-Lei 200/67, informa que para amparar as despesas decorrentes da Inexigibilidade de Licitação 02/2022, foram alocados ao EXÉRCITO. Tesouro/ UG 160343. Fonte: 0100000000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36. e 3.3.90.39. PI: DF0000HSOP2.

JUSTIFICATIVAS

Este processo de inexigibilidade de licitação justifica-se pela necessidade de contratação de "Pipeiros" suplentes e destinados à prestação de serviços em municípios que retornaram à Operação após exclusão por determinação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil ou por ausência de prestadores de serviços interessados quando do registro da inexigibilidade de licitação nº 01/2021 via sistema SIASGNET (COMPRASNET).

Toda fundamentação Legal e reconhecimento da contratação dos credenciados, sorteados e considerados aptos à prestação do serviço de coleta e distribuição de água potável, encontra-se evidenciada nos **volumes I e II do Processo Administrativo de Nº 64241.016974/2021-98**, estando esse processo, devidamente ratificado pela autoridade superior competente conforme ditames Legais.

Natal, RN, 25 de fevereiro de 2022.

FABIANO DE MOURA FONTES – Cel
Ch do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64241.016974/2021-98
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
(Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, fundamentada no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, visando a contratação de pessoas físicas e jurídicas (Suplentes habilitados conforme ata de sorteio) para concorrer ao Programa Emergencial de Distribuição de Água no Semiárido Nordeste, conforme ratificação evidenciada nos volumes I e II do Processo administrativo de NUP 64241.016974/2021-98

Natal, RN, 25 de fevereiro de 2022.

EVALDO FORTUNATO CAMPOS – CEL
Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64241.016974/2021-98

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
(Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93).

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, em conformidade com os Artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa prevista neste processo Administrativo, que visa a **contratação de pipeiros credenciados para prestar serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável**, visando atender às necessidades desta Organização Militar, tem adequação orçamentária e financeira, e que a estimativa de impacto do sobredito objeto, neste exercício, são suportáveis pela dotação orçamentária prevista para esta Organização Militar, também, compatibilizada com as Leis Orçamentárias vigentes.

Tesouro/ UG 160342;
Fonte: 0100000000;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36/39;
PI: DF0000HSOP2.

Natal, RN, 25 de fevereiro de 2022.

EVALDO FORTUNATO CAMPOS – CEL
Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64241.016974/2021-98

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr 02/2022

1 - DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

1.1 - Contratação de prestadores de serviços de coleta, pessoas físicas e jurídicas, para o transporte e distribuição de água potável, para atendimento das necessidades, no particular, de populações atingidas pela seca, de acordo com as condições especificadas nos volumes I e II referente ao edital de credenciamento nº 01/2021, devidamente ratificado pela autoridade superior, válido para o ano de 2022.

1.2 - A prestação dos referidos serviços relaciona-se ao Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no semiárido brasileiro (Operação Carro Pipa), sob coordenação do Exército Brasileiro, os prestadores de serviços objeto desta Inexigibilidade de Licitação foram suplentes conforme ata de sorteio do Processo Administrativo Nr **64241.016974/2021-98**.

2 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Valor estimado de R\$ 214.454,22 (duzentos e catorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro e vinte e dois centavos) (Quadrimestral), tendo por base o valor das carradas, evidenciado nos Volumes I e II do Processo Administrativo Nr **64241.016974/2021-98**, conforme quadro abaixo:

NR ORD	NOME (EMPENHAR)	CPF/CNPJ	MUNICÍPIO	valor MARÇO e ABRIL
1	GD MEDEIROS DASILVA-ME		CAMPO RE- DONDO	R\$ 32.057,74
2	GD MEDEIROS DASILVA-ME		JAÇANÃ	R\$ 34.972,08

3	JÂNIO FAUSTINO DEFREITAS		SERRA DE SÃO BENTO	R\$ 23.314,72
4	JUNIOR JORGE DOS SANTOS		REDONDO CAMPO	R\$ 32.057,74
5	LUAN FERREIRA XAVIER		BOM JESUS	R\$ 17.400,00
6	MARCOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA		SANTA CRUZ	R\$ 32.057,74
7	DOUGLAS FRANCISCO DE SALES		ALEXANDRIA	R\$ 42.594,20
TOTAL PARA REGISTRO EM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022 (VIA SIASGNET)				R\$ 214.454,22

3 - DAS JUSTIFICATIVAS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

3.1. A Lei Complementar de nº 97/1999, que veio a ser modificada pelas de nº. 117/2004 e 136/2010, traz indicações no sentido de que cabe, subsidiariamente, às Forças Armadas, prestar cooperação com o desenvolvimento nacional e a defesa civil.

3.2. E, nessa linha, o Exército Brasileiro é o coordenador do Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no semiárido brasileiro (Operação Carro Pipa). E esse papel está a seu cargo já há anos, em parceria com o Ministério da Integração Nacional-MI, nos termos da Portaria Interministerial nº 1 MI/MD, de 25.07.2012, com as alterações da Portaria Interministerial nº 2, de 27.03.2015.

3.3. A execução dos referidos serviços ocorrerá com utilização de veículos do tipo carro-pipa. E se dará através dos que, avaliados, satisfaçam às condições exigidas.

3.4. A contratação da prestação dos aludidos serviços dar-se-á de forma direta, por inexigibilidade de licitação, com uso do sistema de credenciamento.

3.5. No particular, o enquadramento legal reside no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993. A inexigibilidade decorre do fato de que o credenciamento estará aberto para todos os que a ele se habilitarem, situação que caracteriza inviabilidade de competição.

4 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS

4.1 – As Pessoas físicas e Jurídicas Listadas no DIEx que deu origem a este processo de inexigibilidade, se credenciaram voluntariamente (credenciamento evidenciado nos volumes I e II deste processo de contratação direta), e são suplentes dos respectivos municípios, voluntários para trabalharem em vagas que não foram completadas através do sorteio, vagas estas não preenchidas inicialmente, pelos então credenciados nos respectivos municípios, conforme ata de credenciamento e de sorteio, evidenciadas nos Volumes I e II do Processo Administrativo nº 64241.016974/2021-98, norteados sob as condições previstas no edital de credenciamento 01/2021 e seu respectivo projeto básico.

5 - DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - Os recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas da prestação dos serviços caberão ser transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional MDR, para o Comando do Exército.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - A habilitação dos contratados foi verificada por meio dos documentos exigidos no edital de credenciamento 01/2021.

7 - DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 - Dispensada, na forma estabelecida no artigo 56 da Lei 8.666/93.

DO RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, constante do Processo Administrativo 64241.016974/2021-98 da B Adm Gu Natal, Inexigibilidade de Licitação Nr 02/2022 (para ser registrada no sistema SIASNET) referente à contratação de pipeiros credenciados suplentes e ratificados, conforme termo de ratificação (Volume II do referido Processo Administrativo) para prestação de serviços de coleta, pessoas físicas e jurídicas, para o transporte e distribuição de água potável.

Natal, RN, 25 de fevereiro de 2022.



EVALDO FORTUNATO CAMPOS – CEL

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal